



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 152/2020 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde ao servidor efetivo do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º. 017/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder** Licença Saúde para o Servidor do Município de Porto Esperidião/MT, Licença de Saúde de 180 Dias.

- **JOSÉ GALVÃO DA SILVA SEBALHO** – matrícula 1108, registro nº 4, período 09/06/2020 a 09/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 18 de junho de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350